



**Comissão de Conduta para Apuração de Infração
Cometida por Funcionários do Conselho Regional
de Contabilidade do Estado de São Paulo**

**Relatório de Atividades
Exercício 2023**

São Paulo (SP)



Relatório de Atividades

Comissão de Conduta para Apuração de Infração Cometida por Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CFC n.º 1.564/2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.
3. Resolução CRCSP n.º 1.261, de 26 de setembro de 2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

Composição da comissão

1. Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – Portaria CRCSP nº 88/2022
 - Clarindo Bibiano de Araújo – Coordenador da Comissão
 - Roberta Rodrigues Kusano – titular
 - Luziel Lopes Lima – titular
 - Edson José de Santana – suplente
 - Ariane Francine Teixeira Donola – suplente
 - Reginaldo Gomes Ferreira – suplente

Reuniões realizadas

1. **19/01/2023:** Estudo prévio de casos e enquadramento nas Resoluções CRCSP n.º 1.261/2019 e CFC n.º 1.523/2017;
2. **09/02/2023:** Estudo prévio de casos e enquadramento nas Resoluções CRCSP n.º 1.261/2019 e CFC n.º 1.523/2017;
3. **15/03/2023:** Estudo prévio de casos e enquadramento nas Resoluções CRCSP n.º 1.261/2019 e CFC n.º 1.523/2017;
4. **12/04/2023:** Estudo prévio de casos e enquadramento nas Resoluções CRCSP n.º 1.261/2019 e CFC n.º 1.523/2017;
5. **16/05/2023:** Estudo prévio de casos e enquadramento nas Resoluções CRCSP n.º 1.261/2019 e CFC n.º 1.523/2017;
6. **14/06/2023:** Início dos trabalhos para elaboração do planejamento para o exercício de 2024;
7. **12/07/2023:** Elaboração de Plano de Trabalho para o exercício de 2024;

8. **09/08/2023:** Elaboração de Plano de Trabalho para o exercício de 2024;
9. **21/09/2023:** Elaboração de Plano de Trabalho para o exercício de 2024;
10. **10/10/2023:** Indicação de participantes desta Comissão na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
11. **08/12/2023:** Reunião em conjunto com a Comissão na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
12. **12/12/2023: Estudo dos resultados da participação de integrantes desta Comissão na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;**

Normativos aprovados

1. Resolução CRCSP n.º 1.261, de 26 de setembro de 2019, que aprovou o Regimento da Comissão de Conduta dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.


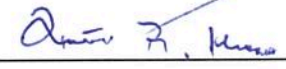

Ações de comunicação e sensibilização



1. **17/04/2023:** Palestra "Governança Começa em Casa" (todos os funcionários). 2hs.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Conduta para Apuração de Infração Cometida por Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
 - Não houve.

Assinaturas

Nome	Assinatura
CLARINDO BIBIANO DE ARAÚJO	
ROBERTA RODRIGUES KUSANO	
LUZIEL LOPES LIMA	
EDSON JOSÉ DE SANTANA	

ARIANE FRANCINE TEIXEIRA DONOLA	
REGINALDO GOMES FERREIRA	



JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA
Vice-Presidente de Administração e Finanças

SP, 19
/ 12
/ 2023

